



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI N°1.910 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera a Lei Municipal n°. 1890/2018 que Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica substituído o "Anexo de Metas Fiscais", que é parte integrante do "Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais" estabelecido pela Lei Municipal 1.890 de 16 de maio de 2018, passando a vigorar os anexos que integram a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 17 de Dezembro de 2018.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada em 17 de Dezembro de 2018 _____ Secretário de Administração.

PRAÇA SANTA ISABEL, N° 18, CENTRO, HELIODORA/MG, CEP 37484000, TEL 35 3457-1262